



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 120/2017

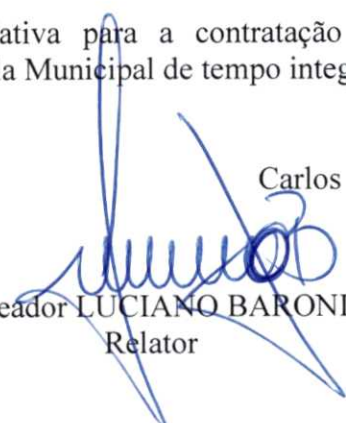
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Instrutor de Tecnologia Digital.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O projeto busca autorização legislativa para a contratação instrutor de tecnologia digital, objetivando atender demanda da Escola Municipal de tempo integral Luzia.

Carlos Barbosa, 01 de dezembro de 2017.

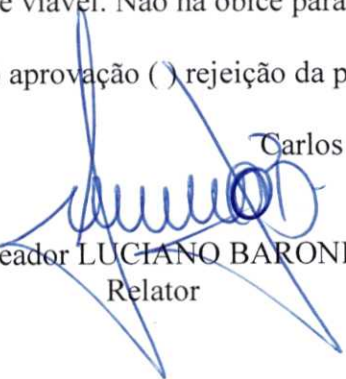

Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

A contratação é plenamente justificável e viável. Não há óbice para tanto.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 01 de dezembro de 2017.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 01 de dezembro de 2017.

Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 01 de dezembro de 2017.

Vereador VALMOR DA ROCHA
Membro